CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/15

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida reposição salarial aos servidores lotados nesta Casa Legislativa e aos agentes políticos, em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento) a partir de 01 de janeiro de 2015, com fundamentado nas Leis nº. 2133 e 2135/2015, respectivamente, de 20 de janeiro de 2015, publicadas no Órgão Oficial do Município, em 21.01.2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de janeiro de 2015.

Belmiro da Silva Farias,
Presidente.